



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

DECRETO Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Declara vacância de Cargo Público por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso V, artigo 35 da Lei nº 006 de 22 de junho de 1992, Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Salgado Filho-Pr,

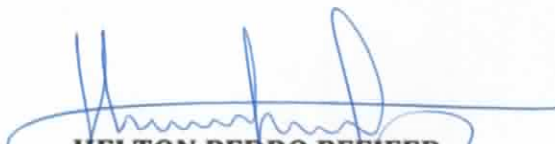
DECRETA,

Artigo 1º Fica **DECLARADO** vago à partir desta data, o Cargo Público de Professora 40 horas, ocupado pela servidora pública municipal **LEMIR GOTTERT REISDOERFER**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.090.164-9 S.E.S.P/PR e CPF nº 984.540.309-30, nomeada pelo Decreto nº 090 de 01 de julho de 1992, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal, em consequência de Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida pelo INSS, sob nº de benefício 168.062.176-6.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2017.

Publique-se.


HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data: 05/01/17

Edição Nº 1.224

Jornal: Trib. Regional

F: 4B